

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

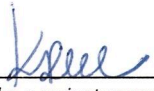
SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILENIO
NOME FANTASIA	CCA VILA SÃO GERALDO
TIPOLOGIA	SCFV
EDITAL	122/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010599-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	178/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.596-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/02/2020
PERÍODO DO RELATÓRIO	Janeiro à Junho de 2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 31/01/2019 delibera pela:

- (x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As incorreções nos ajustes que foram apontadas, foram corrigidas e apresentados os comprovantes necessários.



 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Katia Regina Marques
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914
 Coordenador I / CRAS

Data: 30/11/2020
 Vanessa Cristina da Silva Fraga
 RF: 826.881-7 / CRESS 50.618
 Coordenador I
 SMADS / SAS GUAIANASES

 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação



 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação
Cilene Cristina dos Reis Gonzaga
 RF: 633.408-3
 AGPP

DOC
 Publicado em 10/12/2020
 Pág. 76

NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA SÃO GERALDO
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
EDITAL	122/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010599-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	178/SMADS/2016
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823591-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/02/2020

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Janeiro à Junho de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (x) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

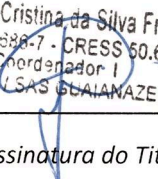
- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

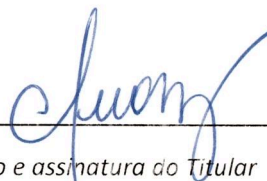
Data: 30/11/2020



 Carimbo e assinatura do Titular
 Katia Regina Marques
 RF 779.359-6/ CRESS 30.914
 Coordenador I / CRAS

Vanessa Cristina da Silva Fraga
 RF: 826.888-7 - CRESS 60.618
 Coordenador I
 SMADS / SAS GUAIANASES


 Carimbo e assinatura do Titular



 Carimbo e assinatura do Titular
 Cilene Cristina dos Reis Gonzaga
 RF: 633.408-3
 AGPP

DOC
 Publicado em 10/12/2020
 Pág. 77